

# Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano IV Edição Nº CCCXXXVII de 05 de Novembro de 2019

## Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=350





# Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição № CCCXXXVII de 05 de Novembro de 2019

#### O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

# **SUMÁRIO**

~	<b>Portarias: 473/2019</b> Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento [] a partir do dia 04 de novembro de 2019
<b>✓</b>	Portarias: 384/2019 Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa— MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária
~	Portarias: 385/2019  Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) di ária



## Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXXVII de 05 de Novembro de

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento [...] a partir do dia 04 de novembro de 2019 ...

#### PORTARIA nº. 473/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que tal espécie de contratação é regulamentada pela Lei Municipal nº 534/2009, segundo a qual, em seu art. 4º prevê que o emprego público criado será regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata;

CONSIDERANDO que, não obstante o encerramento do prazo contratual de contratação, a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado, nos termos da Súmula 244 do TST;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de estabilidade provisória.

#### RESOLVE:

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a exclusão da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de novembro de 2019, da servidora MARIA DE JESUS ALVES CARDOSO, inscrita no CPF sob o n° \*\*\*.500.503-\*\*, admitida através de processo seletivo para o cargo de professor classe A em 07/04/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 04 de novembro de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes Secretário Municipal de Educação



## Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXXVII de 05 de Novembro de

#### **SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

#### Portaria N.º 384/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Adriano Fontenele da Costa – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de novembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa PNT 0335, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 05/11/2019, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00- DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -



## Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXXVII de 05 de Novembro de

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

#### Portaria N.º 385 /2019

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. FRANCISCO CARLOS BRITO DE OLIVEIRA – MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 05 de novembro de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa OII 0180. O referido motorista, irá transportar a paciente Luzia Maria Ribeiro do Nascimento – 40 anos, do município de Viçosa do Ceará, ao Hospital Haroldo Juaçuba - ICC- Fortaleza . Saliento que tal paciente é portadora de Carcinoma Mamário, foi submetida à uma mastectomia , na data de 07/10/2019, e deverá comparecer ao referido Hospital, dia 05/11/2019, a partir de 08 h, para uma consulta pós cirúrgica, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 04 de novembro 2019.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha - Secretária Municipal de Saúde -



## Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCXXXVII de 05 de Novembro de

# **EQUIPE DE GOVERNO**

#### José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal

- Antônio José Sousa de Morais
  Gabinete do Prefeito
- Eurico José Carneiro Fontenele Arruda Secretaria de Finanças
- Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha Secretaria de Saúde
- Pedro da Silva Brito
  Secretaria Geral de Infraestrutura
- Aníbal José de Souza
  Secretaria de Desporto e Lazer
- Daniela Rufino da Cunha
  Secretaria da Cidadania e Promoção Social

- Adriano Silva dos Santos Secretaria de Administração Geral
- Francisco Sebastião de Miranda Filho
  Secretaria de Logística e Estratégia
  Administrativa
- José Luciano Alexandre Mendes
  Secretaria de Educação
- Renato Andrade Gurgel
  Secretaria de Agricultura e Extensão Rural
- Aníbal José de Souza
  Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
- Jose Elias Silva de Oliveira

  Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
  Prev)

## Mais informações

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará www.vicosa.ce.gov.br/diario.php?id=350

